TERMO DE ADITAMENTO nº 102/SEME/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.072.473-9**

**CONTRATO 21/SEME/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO**

**CONTRATADA: CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no **CEE Oswaldo Brandao-** situado á **Av. Michihisa Murata,120**

**OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Sr. **MIGUEL DEL BUSSO,** Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sediada à Rua Clélia, 1251 – 1º andar - Lapa – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.963.468/0001-76 neste ato, representada pelo Sr. **GILBERTO CHIAPPETTA**, RG nº 5.059.087 CPF nº 012.160.258-35 residente à Rua Gregório Paes de Almeida, 400 – Alto de Pinheiros - São Paulo - SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls. 143 do processo administrativo em epígrafe, publicados no DOC de 19/08/14, pg. 119 resolvem aditar o Contrato 021/SEME/2014, com fundamento no art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, para fazer constar o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 24/08/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA

### DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 021/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

 São Paulo, 19 de Agosto de 2014

 **MIGUEL DEL BUSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**

**Chefe de Gabinete**

**GILBERTO CHIAPPETTA.**

 **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

R.G.: Nº R.G. Nº